PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Gabinete do Prefeito
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº5.865, DE 11 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias dentro da mesma funcional programática."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 4.953, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Diretoria de Finanças, a remanejar dotação orçamentária dentro da mesma funcional programática no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

05 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIA
04.122.0077.2.004 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 55).....R$ 12.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0110 – Educação Infantil

Art. 2º - Para atendimento do remanejamento que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

05 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIA
04.122.0077.2.004 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 47).....R$ 12.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0110 – Educação Infantil

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 11 DE MAIO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal